



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Atesto para devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Câmara Municipal de Coxilha onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município da

13/01/25 até 23/01/25

Em 13/01/25

Gilberto Maier Fernandes

Ass. Resp. Publicação

Transfere sessão ordinária no Legislativo Municipal.

Gilberto Maier Fernandes, Presidente do Poder Legislativo de Coxilha, RS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno.

DECRETA

Artigo 1º - Transfere para o dia 16 de janeiro de 2025 a sessão ordinária na Câmara Municipal de Vereadores.

Artigo 2º - A sessão será realizada às 18 horas e 30 minutos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Coxilha


Ver. Gilberto Maier Fernandes

Presidente

Registre-se e publique-se
Em 13.01.2025